



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 075/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que seja estudada a viabilidade da criação de um Restaurante Popular no município, destinado prioritariamente aos comerciários e à população de baixa renda.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido tem como objetivo promover a segurança alimentar e o acesso à alimentação de qualidade para trabalhadores do comércio local e para cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Os restaurantes populares cumprem um papel essencial na política de assistência alimentar, oferecendo refeições balanceadas, saudáveis e a preços simbólicos, geralmente subsidiados pelo poder público.

Grande parte dos comerciários, apesar de empregados formalmente, enfrentam dificuldades financeiras que os impedem de ter acesso a refeições nutritivas durante o expediente. Além disso, a população de baixa renda do município vê-se com frequência desassistida no que tange à alimentação básica.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de maio de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – REPUBLICANOS